

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EVANDRO CARLOS GOMES

AGENTE DELEGADO

**Audrey Djane Mathias Rosa Débora Kraus dos Santos Helton Luiz
Leinecker Machado Lessandra Tussolini Ellvanger Escrevente
Escrevente Escrevente Substituto Escrevente**

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Ed. San Marino - CEP
85.010-100 - Guarapuava - PR E-mail: 2sri@hotmail.com.br - Fones
- (042) 3035-3600 / (042) 3623-9751

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do Artº.216-A, da Lei nº.6.015/1973, e em especial a **VITALINA MARIA FLEURY ROCHA** e **MARIA LUCIA FLEURY ROCHA** e respectivos cônjuges, se tiverem, herdeiros, se falecidos forem, bem como demais interessados que corre perante este 2º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino, Centro de Guarapuava-PR, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis de segunda a sexta-feira, fones: (42) 3035-3600 ou 3623-9751, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 22 anos, formulado por MARCIO ROBERTO TEIXEIRA, maior e capaz, nascido em 25/03/1970, filho Berlindo Teixeira e Jandira Marcondes Teixeira, autônomo, portador da C.N.H. nº.02806645274/DETRAN/PR, na qual consta a C.I. nº.5.316.115-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.757.292.109-49 e com endereço eletrônico/e-mail: marciort@conresolo.com.br e sua esposa CRISTIANE TEREZINHA BORGES TEIXEIRA, maior e capaz, nascida em 10/01/1976, filha de Eurico Carneiro Borges e Celso do Belém Camargo Borges, administradora, portadora da C.I./R.G. nº.12.534.590-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.029.967.889-07 e com endereço eletrônico/e-mail: cristiane.tb76@hotmail.com, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Flori da Rocha, nº.3520, Bairro Boqueirão, Guarapuava-PR, Protocolado sob o nº.94.950, em 24/03/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e

caracteriza:- "Terreno urbano, constituído pelo Lote nº.16 da Quadra I, do Loteamento denominado "VILA BOQUEIRÃO", neste Município de Guarapuava-PR, com a área total de 600,00m², descrito como de quem do mesmo olha para a via pública e em sentido horário, ou seja, medindo 15,00m. de frente para a Rua João Fleury da Rocha; a lateral direita mede 40,00m. e faz esquina com a Rua Roraima; a linha de fundo mede 15,00m. e confronta com o Lote nº.01 de Alexandre Ortiz Codazzi Cunha; a lateral esquerda mede 40,00m. e confronta com o Lote nº.15 de Inairda Paula Gonçalves; na quadra formada pelas citadas vias e as Ruas Barão do Rio Branco e Altamira, com controle Municipal sob nº.483130010".

Referido imóvel é objeto de parte das Transcrições nºs.21.680, Lº.3-N, fls.126/7 e 21.681, Lº.3-N, fls.127/8, deste ofício. Figuram como proprietárias, VITALINA MARIA FLEURY ROCHA e MARIA LUCIA FLEURY ROCHA, respectivamente.

O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no Artº.216-A, § 6º, da Lei nº.6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação e no E-DJ, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em **15 (quinze) dias**. Expedido neste Município e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de abril de 2020.

HELTON LUIZ LEINECKER MACHADO

ESCREVENTE SUBSTITUTO